



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1281/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 22 de julho de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 321 e 327/2023/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no Pregão Eletrônico nº 019/2023-SRP, contrato administrativo nº 321/2023/CPL, referente a empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 44.116.889/0001-42 e contrato administrativo nº 327/2023/CPL, referente a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

**Seção III
Da Alteração dos Contratos**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Constitui-se o objeto deste o Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.



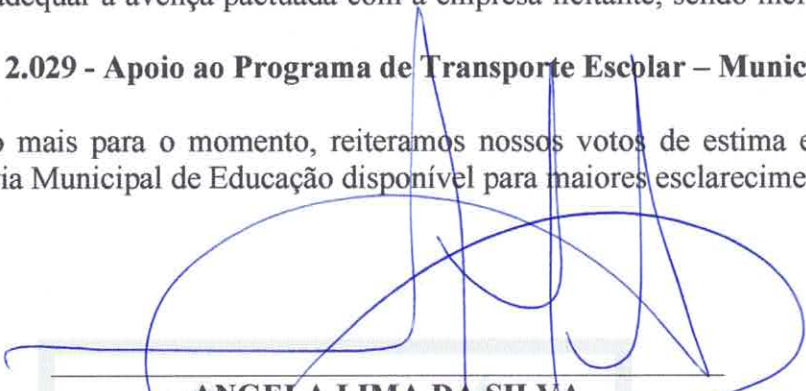
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de inclusão de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, sendo inclusa a seguintes dotação:

12.361.0018. 2.029 - Apoio ao Programa de Transporte Escolar – Municipal

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023.

VISEU-PARÁ